



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PORTARIA 163/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a pedido do servidor conforme protocolo nº 1876/2020 de 29/09/2020, a Licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020, concedida através da Portaria nº135/2020, do servidor GILBETO RUAS PRATES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista de ônibus, CPF 484.339.009-78, RG 40852565 SSP/PR, matrícula nº 134931, devendo o servidor retornar as suas atividades a partir do dia cinco de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte e nove dias do mês de setembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-